



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o Decreto de 21 de setembro de 2011, que designa os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de 2007, e a Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 21 de setembro de 2011, que designa os membros para compor o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

II - Presidente do Conselho Municipal de Cultura:

a) Cláudio Nogueira Carneiro;
.....

III - Representante das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Cultura:

a) Marinalva do Rego Barros - Titular;

b) Sosthenes Sydiney Gouveia Pinto - Suplente.

IV - Câmara Municipal de Palmas:

a) Vereador José do Lago Folha Filho.
.....

VI - Coordenador Municipal de Juventude e Esportes:

a) Murilo de Pádua Marcolini.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas